



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

Gestão 2017/2020



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2017

Primeiro Termo Aditivo ao contrato 042/2017 entre a Prefeitura de Dilermando de Aguiar e a empresa Sul Premium Veículos Ltda.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR – RS, localizada a Avenida Ibicuí, s/n, inscrito no CNPJ sob nº 01.609.404/0001-40, representado neste ato pelo seu prefeito, Sr. JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Dilermando de Aguiar doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa Sul Premium Veículos Ltda, sediada no Município de Lajeado, RS, à Br 386 – Km 344, inscrita no CNPJ 08.725.987.0001-13, neste ato representada pelo Sr. Igor Antonio Saccol, brasileiro, CPF nº 982.814.700-97, RG 6073846153, doravante denominada CONTRATADO, por este instrumento e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O contrato nº 042/2017 fica aditado em 8,11%, no valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais condições contratuais não alteradas pelo presente termo.

Dilermando de Aguiar, 03 de agosto de 2017.

08.725.987/0001-13

Sul Premium Veículos LTDA.

RODOVIA BR 386, Nº 3765

CLARIAS - CEP 95900-000

CONTRATADO

José Claiton Sauzem Ilha

CONTRATANTE

Testemunhas:

Anderson de Lima Pulhese
Secretário da Fazenda

Upiragibe Ferrari Pinheiro
Assessor Jurídico
OAB 57634
P. M. Dilermando de Aguiar - RS

Ana Maria Vieira Gomes
Diretora Fazendária